

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/076/03/665^a
Data: 27/10/2016
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016 e adjudicação à empresa Densitel Transformadores Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/076/2016, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar o fornecimento e instalação de 02 (dois) transformadores monofásicos – 11-88√3kV /138√3kV – 15/20MVA e construção de caixa separadora água/óleo à empresa Densitel Transformadores Ltda., no valor de R\$ 2.891.445,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) base setembro/2016, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 390 dias, onerando o centro financeiro Usina_Hborden, itens financeiros nº. 01105 e 02190, contas razão nº 1129601102 e 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/10/2016

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/076/2016

Data: 27/10/2016

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016 e adjudicação à empresa Densitel Transformadores Ltda.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10017490 para contratar o fornecimento e instalação de 02 (dois) transformadores monofásicos – 11-88√3kV /138√3kV – 15/20MVA e construção de caixa separadora água/óleo, com orçamento elaborado no mês de abril de 2016, no valor total de R\$ 3.176.626,00 (três milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) pelo prazo de 390 dias, autorizado na Resolução de Diretoria nº F/001/02/624ª, de 28/01/2016 e Resolução de Diretoria nº O/032/07/640ª, de 01/06/2016.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/OPH/2502/2016, na modalidade Concorrência do tipo “menor preço total”, devidamente examinada pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº PJ-182/16, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
ASL	Suplente	Vilma Pereira de Souza

Demais Membros:

OPH	Titular	Marcelo Anastácio Simões
OPH	Suplente	Rui Sérgio Couto
FFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
FFC	Suplente	Volnei Marques

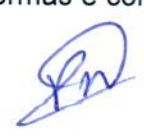
As publicações do aviso de edital ocorreram nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 15/07/2016, com data de Sessão Pública marcada para 02/09/2016.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes “I – Proposta de Preços” e “II – Documentação para Habilitação”, em sessão pública, das seguintes empresas:

1. Contrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A.
2. Densitel Transformadores Ltda..
3. Elmo Eletro Montagens Ltda.

Após abertura e análise das Propostas de Preços (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:



	Empresa Classificada	Valor (R\$)	(%)
1ª	Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A.	2.519.996,78	(-20,67)
2º	Densitel Transformadores Ltda.	2.891.445,00	(-8,98)
3º	Elmo Eletro Montagens Ltda.	3.094.000,00	(-2,60)
Orçamento EMAE		R\$ 3.176.626,00	

Não havendo intenção de interposição de recursos contra o resultado da classificação, conforme disposto no Edital, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes e recolhidos pela Comissão para análise e divulgação posterior, conforme Ata da Sessão, anexo 2.

Depois de concluída a análise dos documentos de habilitação, o resultado foi o seguinte:

- empresa habilitada:

Densitel Transformadores Ltda.

- empresas inabilitadas:

1) Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A., pois não atendeu o item 5.2.2 do Edital (Certidão de regularidade de débitos do ISS)

2) Elmo Eletro Montagens Ltda., pois não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no item 5.4 do Edital, que solicita a apresentação de atestado de capacidade operacional, comprovando o fornecimento de equipamento similar e compatível ao da especificação com capacidade mínima de 7,5MVA.

O resultado da habilitação foi divulgado aos interessados, por e-mail, e mediante publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 23/09/16:

Em 26/09/16, a empresa Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A. protocolou recurso administrativo contra a sua inabilitação, o qual após análise jurídica foi considerado improcedente.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, setembro/2016. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço reajustável, conforme cláusula 7ª do Contrato.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, e adjudicar o fornecimento e instalação de 02 (dois) transformadores monofásicos – 11-88√3kV /138√3kV – 15/20MVA e construção de caixa separadora água/óleo à empresa Densitel Transformadores Ltda., no valor de R\$ 2.891.445,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) base setembro/2016, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na minuta do contrato e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 390 dias, onerando o centro financeiro Usina_Hborden, itens financeiros nº. 01105 e 02190, contas razão nº 1129601102 e 1129602101.


Paulo Roberto Fares
 Diretor Administrativo



São Paulo, 4 de julho de 2016.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016

Parecer nº 182/16

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016, que visa iniciar o processo de licitação Fornecimento e instalação de 02 (dois) transformadores monofásicos – 11-88√3kV /138√3kV – 15/20MVA e construção de caixa separadora água/óleo.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento e instalação, que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº ASL/OPH/2502/2016, e a minuta do contrato de fornecimento e instalação estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Valéria Campos Santos
OAB/SP 222.676

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

01.01

ATA DE REUNIÃO – Concorrência ASL-OPH-2502-2016 – Fornecimento e instalação de 02 (dois) transformadores monofásicos – 11-88√3kV /138√3kV – 15/20MVA e construção de caixa separadora água/óleo

Decisões

Às 09:30 horas do dia 02/09/2016, na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar a documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da **Primeira Sessão Pública** para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Foi verificada a inviolabilidade de todos os envelopes recebidos, pela Comissão e pelos representantes presentes. Nesta ocasião foram abertos todos os envelopes de “**Propostas de Preços**” recebidos, sendo registrados e divulgados os preços na ordem de abertura, quais sejam:

EMPRESA PROPONENTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A.	2.519.996,78
Densitel Transformadores Ltda.	2.891.445,00
Elmo Eletro Montagens Ltda.	3.094.000,00

Observação: O visitante da empresa GFE Equipamentos Elétricos Ltda. esteve na sessão como ouvinte.

Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes conforme lista de presença em anexo. Após rubricados, os documentos da Proposta de Preços foram colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão, que após análise das Propostas em conformidade com o disposto no item 7.4.1 do Edital, divulgou o seguinte resultado da classificação das Propostas de Preços:

EMPRESA PROPONENTE	CLASSIF.	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A.	1ª	2.519.996,78
Densitel Transformadores Ltda.	2ª	2.891.445,00
Elmo Eletro Montagens Ltda.	3ª	3.094.000,00

Estando presentes todos representantes credenciados dos participantes do certame e tendo os mesmos concordado com o resultado da classificação das Propostas de Preços, com desistência do direito de interpor recursos quanto a este resultado, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação conforme item 7.5.1 do Edital, os documentos foram rubricados por todos os presentes.

Presidente da Comissão informou a necessidade de análise cuidadosa da documentação de habilitação, e o resultado será divulgado via e-mail aos participantes e Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo SP.

Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	MARCIO DE JESUS BUENO	
EMAE	MARCELO ANASTACIO SIMÕES	
EMAC	CELSO ROBERTO DOS SANTOS	
COMTRAFO	Lucas Elias Smoura	
DENSITEL	RUBENS M. YOKOTAMA	
ELMO	HENRY JACQUES KLEIN	